



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 853/19 – GP

Foz do Iguaçu, 19 de setembro de 2019.

Assunto: **Resposta de indicações.**

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1823/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Indicação

Data: 26/09/2019 09:43



Estamos encaminhando, para conhecimento e providências que julgar pertinentes, as informações sobre a situação das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo ex-Vereador **MARCELINHO MOURA**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 853/19 – GP – fl. 01/01

	Indicação	Data	Situação	Observação
01	176/2019	04/02/2019	Informamos que a solicitação foi atendida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras.
02	239/2019	12/02/2019	Informamos que a Rua Macapá será programada para receber os serviços de manutenção (tapa buracos), quanto as demais Ruas serão cadastrados junto a planilha de serviços da Diretoria de Pavimentação para receberem recapeamento asfáltico, tão logo o Município disponha de recursos orçamentários.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras.
03 04	256/2019 819/2019	14/02/2019 15/05/2019	Encaminhamos resposta em anexo.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
05	702/2019	22/04/2019	Informamos que estamos elaborando projeto para reduzir os pontos de alagamento na cidade, porém como importa na utilização de vultuosos recursos públicos, dependemos do planejamento orçamentário dos próximos anos para executar.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos.
06	922/2019	07/06/2019	Informamos que estamos elaborando projeto para toda bacia do Rio M'Boicy, que estará contemplada no programa "Reinventando Foz".	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos.

MEMORANDO

EMITENTE: SMMA – DISU

DESTINATÁRIO: SMGO

ASSUNTO: Resposta a indicação 256/2019

Nº: 825/2019

DATA: 09/07/2019

Prezado (a),

Em resposta a indicação 278/2019, onde solicita a realização de roçada na Avenida Florianópolis, no bairro KLP. Inteiramos que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente através da Divisão de Limpeza Pública, executa este serviço frequentemente conforme cronograma periódico de limpeza.

Segue em anexo o cronograma onde consta a data em que o serviço foi executado e próximo execução.

Aproveitamos a oportunidade para consignar nossos elevados votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente;



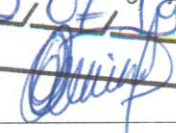
Angela Luzia Borges de Meira
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Portaria 65.570/2018



Diogo Fretes Soares
Diretor de serviços Urbanos
Portaria 67.808/2019

Diogo Fretes Soares
Diretoria de serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Port. 67.808/2019

DPM/19

Prefeitura Mun. de Foz do Iguaçu
Governo 10/07/19
Recebido por: 

T-7 Roçada/poda manual e mecanizada de superfícies gramadas em logradouros públicos (Secundária)						
Item	Logradouro	Última Execução		Próxima Execução	Tempo de execução (dias)	Observação
		Data	Dias			
1	AV. SILVIO AMÉRICO SASDELLI (LANC)	21/06/19	17	11/07/19	2,00	
2	AV. GUARUJÁ	22/05/19	47	13/07/19	0,50	
3	AV. NACIONAL	22/05/19	47	13/07/19	0,50	
4	AV. PARATI	23/05/19	46	15/07/19	0,50	
5	AV. GRAMADO	23/05/19	46	15/07/19	1,50	
6	AV. SALVADOR	25/05/19	44	17/07/19	1,50	
7	AV. ARAUCÁRIA (PLAZA)	21/06/19	17	18/07/19	0,50	
8	AV. DR. LUÍS PASSOS	27/05/19	42	19/07/19	0,50	
9	AV. REP. ARGENTINA (FINAL)	02/05/19	67	19/07/19	0,50	
10	AV. ALEMANHA	04/05/19	65	20/07/19	0,50	
11	AV. MÁRIO FILHO	04/05/19	65	20/07/19	2,50	
12	PRAÇA 7 DE SETEMBRO	31/05/19	38	24/07/19	1,00	
13	AV. AIRTON SENNA	07/06/19	31	25/07/19	1,00	
14	PRAÇA COSTA CAVALCANTE	27/05/19	42	26/07/19	1,00	
15	AV. PÔR DO SOL I	30/05/19	39	27/07/19	2,00	
16	PRAÇA DA BIBLIA	31/05/19	38	30/07/19	0,50	
17	AV. PÔR DO SOL II	31/05/19	38	30/07/19	1,50	
18	AV. LUDOLF GOMES	04/05/19	65	01/08/19	1,00	
19	RUA JORGE SANWAIS (PANORAMA)	04/05/19	65	02/08/19	1,00	
20	AV. JOÃO PAULO II	28/05/19	41	03/08/19	2,50	
21	AV. JORGE SANWAIS (D. LEILA)	11/06/19	27	06/08/19	0,50	
22	AV. JULES RIMET (D. LEILA)	04/06/19	34	07/08/19	0,50	
23	AV. FELIPE WANDSCHEER II	11/06/19	27	07/08/19	3,00	
24	AV. JAVIER KOELBL	18/06/19	20	10/08/19	2,00	
25	AV. GENERAL MEIRA	19/06/19	19	13/08/19	1,50	
26	AV. ALVAR NUNEZ CABEZA DE VACA	19/06/19	19	15/08/19	1,50	
27	PARQUE REMADOR	19/06/19	19	16/08/19	1,00	
28	AV. MORENITA	14/06/19	24	17/08/19	0,50	
29	AV. SAFIRA	18/06/19	20	19/08/19	1,50	
30	AV. BEIRA RIO	14/06/19	24	20/08/19	2,50	
31	AV. DR. DAMIÃO	15/06/19	23	23/08/19	0,50	
32	AV. GARIBALDI (VILA A)	22/06/19	16	23/08/19	1,50	
33	AV. ARAUCÁRIA (VILA A)	21/06/19	17	26/08/19	2,00	
34	AV. SILVIO AMÉRICO SASDELLI (V. A)	21/06/19	17	28/08/19	1,50	
35	AV. ANDRADINA (VILA A)	26/06/19	12	29/08/19	0,50	
36	AV. ENG. HILDEMAR L. FRANÇA	26/06/19	12	30/08/19	0,50	
37	AV. BRODOSKI (VILA A)	26/06/19	12	30/08/19	0,50	
38	AV. ANHEMBI (VILA A)	26/06/19	12	31/08/19	0,50	
39	AV. GRAMADO (VILA A)	25/06/19	13	31/08/19	1,00	
40	AV. PARATI (VILA A)	25/06/19	13	02/09/19	1,00	
41	AV. PARANÁ (VILA A)	26/06/19	12	03/09/19	1,00	
42	AV. CLÓVIS R. FONTOURA	27/06/19	11	04/09/19	1,50	
43	AV. FORTALEZA	03/05/19	66	06/09/19	1,50	
44	AV. PARANÁ (AKLP)	28/06/19	10	09/09/19	2,00	
45	AV. MACEIÓ (AKLP)	29/06/19	9	12/09/19	1,00	
46	AV. FLORIANOPÓLIS I	27/06/19	11	13/09/19	4,00	
47	AV. BRODOSKI (SANTA ROSA)	02/07/19	6	18/09/19	3,00	
48	AV. FLORIANOPÓLIS II	05/07/19	3	21/09/19	1,00	
49	AV. ANDRADINA (VILA C - VILA A)	15/05/19	54	06/07/19	3,00	
50	AV. TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS	23/05/19	46	10/07/19	1,00	

OBSERVAÇÕES:

Programações aproximadas.

O tempo chuvoso pode reduzir a produtividade das equipes.

Cronograma estimado para o Verão.

Cronograma sujeito a alterações conforme solicitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

EMITENTE: SMMA – DILP - DVCFA	DESTINATÁRIO: SMGO –	
ASSUNTO: Resposta a Indicação nº 819/2019	Nº: 859/2019	DATA: 15/07/2019

Prezado Secretário

Em atendimento a vossa solicitação encaminhamos nossa manifestação, quanto à indicação nº 819/2019 do Vereador Marcelinho Moura.

Considerando a Competência municipal para tratar de questões Ambientais;

Considerando que a Lei Complementar nº 20/93 estipula a Política Municipal do Meio Ambiente e tipifica de modo genérico as infrações ambientais do artigo 53;

Considerando que a Lei Federal nº 9.605/98, estipula em seu artigo 70, preceito genérico de infração administrativa ambiental;

Considerando que o município de Foz do Iguaçu exerceu a sua competência Constitucional ao redigir a Lei Complementar Municipal nº 196/2012;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 196/12 que “Dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais e dá outras providências” traz normas específicas de proteção (definição de maus tratos, normas de guarda, adoção, retirada, apreensão, leilão de animais, penalidades, procedimentos, atribuições de fiscalização, dentre outras);

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 309/19 que alterou pontos da Lei Complementar nº 196, de 12 de novembro de 2012, principalmente no tocante aos órgãos municipais responsáveis por gerir a temática de maus tratos e bem estar animal.

Art. 1º Ficam alterados o parágrafo único do Art.1º, o inciso VII do Art. 2º, o inciso III do Art. 45, o Art. 50, o Art. 52, o parágrafo único do Art. 60, os §§ 4º e 5º do Art. 61, o caput e § 2º do Art. 63, o caput e § 2º do Art. 64, o Art. 66, o Art. 69 e parágrafo único do Art. 80 da Lei Complementar nº 196, de 12 de novembro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

Parágrafo único. Os órgãos municipais responsáveis pelo desenvolvimento de ações e execução de políticas públicas, visando a finalidade de que trata o caput, serão ligados a Secretaria Municipal da Saúde ou Secretaria Municipal de Agricultura, podendo ser de forma descentralizada e integrada, conforme regulamento, cabendo-lhes, dentre outras atribuições, desenvolver campanhas e programas de informação e orientação, com respaldo legal e técnico para maior conscientização da população quanto ao cumprimento desta Lei. (grifo nosso)

Art. 52 . À Secretaria Municipal da Saúde, à Secretaria Municipal de Agricultura e ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, cumpre a execução do disposto nesta Lei e seus regulamentos. (grifo nosso)

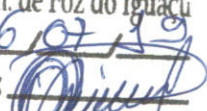
Está Secretaria entende como inadequada sua manifestação quanto à temática que é de competência da Secretaria de Agricultura e da Saúde conforme definido na Lei Complementar 196/2012 e 309/2019.

Receba nossas cordiais saudações e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ângela Luzia Borges de Meira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Portaria 65.570/2018


Luis Carlos de S. Guimarães
Coordenador DVECA
Portaria Nº 66.217/2018

LCSG
Prefeitura Mun. de Foz do Iguaçu
Governo 16/07/2019
Recebido por: 

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida Juscelino Kubitschek, 3287 - Vila Paraguai - Foz do Iguaçu-PR
E-mail: admenmanmfi@gmail.com

Luis C. S. Guimarães
Coordenador de Divisão M.C.
Fiscalização Ambiental - DVCFA
Portaria 66.217/2018